



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.690, DE 24 DE JULHO DE 1989.

Revaloriza as referências numéricas dos funcionários, servidores e proventos dos inativos municipais de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da Tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizadas em seus proventos os inativos da Administração do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal e artigo 79 da Lei Municipal 2.055, de 30 de maio de 1980.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, quando necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de julho de 1989.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 1989.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 24 de julho de 1989.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

TABELA DE REFERÊNCIAS NO QUADRO DE PESSOAL

LEI Nº 2.690, de 24 de julho de 1989.

N Í V E L

REFERÊNCIA	A	B	C
01	159,26	159,58	159,94
02	160,07	164,23	169,51
03	172,50	175,37	182,76
04	185,19	189,17	192,87
05	193,41	199,64	205,67
06	205,98	211,26	215,77
07	216,17	221,91	228,65
08	229,31	235,57	242,77
09	251,83	258,59	264,98
10	265,30	271,54	272,42
11	272,75	281,07	288,24
12	288,82	297,11	305,53
13	305,78	313,35	321,54
14	324,71	332,60	335,39
15	325,83	334,27	342,91
16	335,47	344,16	349,14
17	353,64	362,93	372,49
18	378,87	385,23	391,53
19	391,79	398,43	405,66
20	410,94	418,06	425,20
21	432,79	440,30	447,96
22	455,74	463,43	471,29
23	478,37	486,56	494,97
24	495,94	504,32	513,79
25	522,63	531,51	540,56
26	533,89	543,31	552,96
27	538,64	547,76	557,42
28	567,29	577,20	587,39
29	597,67	608,21	618,79
30	629,93	640,90	652,48
31	663,53	675,41	687,54
32	699,21	711,81	724,66
33	737,00	750,38	764,00
34	777,10	791,26	805,70
35	819,56	834,61	849,90
36	863,65	879,51	895,65
37	905,93	923,68	936,25
38	950,32	973,61	985,93
39	996,94	1.021,41	1.031,80
40	1.045,88	1.071,57	1.124,25

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]